

## Como obter mais informações ?

### Dirigindo-se a *Cité des métiers et de la formation*

1° andar, *Espace 4 Financer sa formation*  
Rue Prévost-Martin, 6  
1205 Genève

Atendimento : 10h00 - 17h00

### Por telefone

+41 (22) 388 73 50  
De 9:00 a 12:00 (*exceto quinta-feira*)

### Por internet

[www.geneve.ch/bourses](http://www.geneve.ch/bourses)  
[www.citedesmetiers.ch/geneve](http://www.citedesmetiers.ch/geneve)

## Entrega dos pedidos

#### Por correio

SAEA  
Rue Pécolat 1  
Case postale 1603  
1211 Genève 1

#### Caixa de correio do SAEA

3° andar  
Rue Pécolat 1  
1201 Genève

*Os escritórios do SAEA não são acessíveis ao público*

\* Texto escrito ao abrigo do novo Acordo Ortográfico \*

# SAEA

## Serviço de bolsas de estudos e de aprendizagem Uma ajuda para a sua formação

- **Necessita de uma ajuda financeira para começar ou prosseguir uma formação após a escolaridade obrigatória ?**
- **Em função da sua situação familiar, tem direito a bolsas (« allocations » \*) para realizar o seu projeto no Colégio, na Escola Profissional, numa Escola Superior Especializada (HES « Haute Ecole Spécialisée ») ou na Universidade.**
- **Como obtê-las ?**

A partir do começo do ano letivo, pode obter um formulário de *Demande d'aide financière pour études* (Pedido de ajuda financeira para estudos) do Serviço de bolsas de estudos e de aprendizagem (SAEA) junto das secretarias ou dos serviços sociais dos estabelecimentos de ensino pós-obrigatório de Genebra: Colégio, Escola de Cultura Geral (ECG), Centros de formação profissional, HES e Universidade.

\* O termo « allocations » é próprio da terminologia de Genebra. É sinónimo de bolsa, termo utilizado nos outros cantões da Suíça de língua francesa.

## O SAEA em resumo

Além das bolsas de estudos ou de aprendizagem, o SAEA, dependente do Serviço para a Orientação, formação profissional e contínua (OFPC), dispõe de um amplo leque de prestações para apoiar os projetos de formação após a escolaridade obrigatória e outros mais além.

A cada etapa da formação corresponde uma forma de incentivo diferente :

- Exoneração das taxas de matrículas
- Reembolso das taxas de matrículas de cursos de aperfeiçoamento profissional, de música e de aulas de apoio (*répétitoires*)
- Cheque anual de formação (CAF).

Esses apoios financeiros podem ser pedidos por meio do formulário *Demande d'aide financière pour études* (Pedido de ajuda financeira para estudos). Este último está igualmente disponível na internet e na *Cité des métiers*. Para o CAF, a inscrição é feita online, em [www.geneve.ch/caf](http://www.geneve.ch/caf). No que toca ao reembolso de taxas de música, ao reembolso de taxas de matrículas de cursos para o aperfeiçoamento profissional, ou ainda para os reembolsos de aulas de apoio, os formulários adequados encontram-se disponíveis na internet, bem como nos estabelecimentos de ensino a que se referem.

Os pagamentos do SAEA mostram o investimento financeiro do Estado em matéria de incentivo e de apoio à formação.

## Quem pode beneficiar de uma bolsa de estudos ou de aprendizagem ?

O(s) -a(s) estudante(s), bem como o(s)- a(s) aprendiz(es)-a(s) que terminaram a escola obrigatória e que prosseguem a sua formação

- num estabelecimento de ensino público em Genebra
- num estabelecimento de ensino público fora de Genebra quando não existe formação equivalente no cantão
- nas Escolas superiores especializadas - HES-SO (*Hautes écoles spécialisées*) - fora de Genebra

## Quais são as condições para a obtenção de uma bolsa ?

Essas condições dependem

- do domicílio e do estatuto fiscal dos pais e do (da) estudante ou do (da) aprendiz(a)
- da situação familiar global (rendimento e fortuna, número de filhos a cargo da família, etc.)
- do prosseguimento com regularidade da formação

## Tabela das bolsas de estudos e de aprendizagem 2011-2012\*

A. Para um(a) aprendiz(a) ou um(a) estudante de idade inferior a 20 anos num 1º ciclo de formação					
		Ano letivo			
		1°	2°	3°	4°
Agregado familiar	Rendimento determinante				
Pais + Filhos	Inferior a F.	Até ao máximo de F.			
2	53'850	60'183	61'608	63'033	64'458
3	61'630	67'963	69'388	70'813	72'238
4	69'410	75'743	77'168	78'593	80'018
5	77'190	83'523	84'948	86'373	87'798
6	84'970	91'303	92'728	94'153	95'578
↓		↓			
Bolsa máxima :	4'300 F. para o 1º ano 5'155 F. para o 2º ano 6'010 F. para o 3º ano 6'865 F. para o 4º ano	Bolsa de estudos reduzida			

B. Para um(a) aprendiz(a) ou um(a) estudante de idade superior a 20 anos num segundo ciclo de formação			
		Ano letivo / académico	
		1º ano e menos de 20 anos	2º ano ou mais de 20 anos
Agregado familiar	Rendimento determinante		
Pais + Filhos	Inferior a F.	Até ao máximo de F.	
2	59'230	75'563	76'997
3	67'010	83'343	84'777
4	74'790	91'123	92'557
5	82'570	98'903	100'337
6	90'350	106'683	108'117
↓		↓	
		Bolsa de estudos completa	Bolsa de estudos reduzida
		10'300 F. o 11'160 F.	

C. Para um(a) aprendiz(a) ou um(a) estudante de idade superior a 20 anos num ciclo de formação fora de Genebra		
Agregado familiar	Rendimento determinante	
Pais + Filhos	Inferior a F.	Até ao máximo de F.
2	64'610	82'377
3	72'390	90'157
4	80'170	97'937
5	87'950	105'717
6	95'730	113'497
↓		↓
		Bolsa de estudos completa
		11'160 F.
		Bolsa de estudos reduzida

### \* O rendimento determinante do agregado familiar compõe-se da soma:

- dos rendimentos líquidos do responsável e seu cônjuge, na medida em que não existe separação de pessoas, após dedução do total dos abonos de família recebidos, até concorrência da quantia fixada pela legislação de Genebra sobre os abonos de família.
- do total dos rendimentos líquidos dos filhos menores que vivem em comum, aprendizes e estudantes, após dedução de uma franquia igual a tantas vezes F. 7'780.– quantos filhos a família tiver de idade superior a 15 anos, aprendizes e estudantes, vivendo no agregado familiar.

c) de um quinze avos da fortuna líquida total do conjunto de pessoas que pertencem ao agregado familiar, após dedução de uma franquia de F. 30'000.– por pessoa.

A bolsa máxima é concedida quando o rendimento determinante do agregado familiar não ultrapassa as quantias inscritas em « inferior a ».

Se o rendimento determinante do agregado familiar se situa entre os montantes mínimos e máximos da tabela, a bolsa será reduzida de 60% da quantia excedente.

A bolsa é suprimida se o rendimento determinante do agregado familiar ultrapassar as quantias máximas.